



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1
CENTRO
SALINAS DA MARGARIDA - BA
CNPJ: 13.743.281/0001-14

Decreto Nº 701-2024
10/05/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 35.000,00(Trinta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 707.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

08.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2068	OUTROS PROGRAMAS,PROJETOS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	35.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	35.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 35.000,00

Dotações Anuladas

08.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2053	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	35.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	35.000,00
		Total da Unidade R\$	35.000,00
		Valor Total Anulado R\$	35.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

SALINAS DA MARGARIDA, 10 de maio de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

TRAVESSA LIDIO PENA 1

CENTRO

SALINAS DA MARGARIDA - BA

CNPJ: 13.743.281/0001-14

WILSON RIBEIRO PEDREIRA

Prefeito

052.693.425-53